



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECITEC.CR 2022**

7ª. SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA – SECITEC.CR

**Edital Nº 01/2022 CCT – 7ª. MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
retificado pelo Edital nº 02/2022, de 24 de outubro de 2022**

A Comissão de Realização da Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPB Campus Catolé do Rocha, em conjunto com a Coordenação de Cursos Técnicos e as coordenações dos Cursos Técnicos Integrado de Edificações e de Informática, torna público a abertura de inscrições para a 7ª Mostra de Trabalhos Científicos da SECITEC.CR.

A SECITEC.CR é um evento de natureza acadêmica, que busca incentivar a aprendizagem ativa e significativa por meio de técnicas e métodos científicos, bem como estimular a cultura de empreendedorismo inovador com sustentabilidade.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA MOSTRA DE TRABALHOS

- 1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos de Edificações ou de Informática Integrados, ofertados pelo IFPB Campus Catolé do Rocha, ou ensino médio em escolas parceiras.
- 1.2 Os trabalhos a serem apresentados na 7ª Mostra de Trabalhos Científicos devem seguir o método científico e não terem sido apresentados em edições anteriores do evento (autoplágio).
- 1.3 Serão aceitos trabalhos que dão continuidade a pesquisas que geraram trabalhos apresentados em outras edições deste evento.

2 INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

- 2.1 As inscrições para participar do evento e envio de trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente através do link <http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/>
- 2.2 A submissão de trabalho para a 7ª. Mostra de Trabalhos Científicos deverá ser realizada seguindo exclusivamente o modelo de artigo (anexo I deste edital), disponível através do link <http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/>
- 2.3 Os trabalhos inscritos deverão ser identificados por umas das áreas temáticas:
 - Área 01: Artes, linguagens e suas tecnologias
 - Área 02: Ciências exatas e da natureza e suas tecnologias
 - Área 03: Ciências humanas e sociais aplicadas
 - Área 04: Construção civil e suas tecnologias
 - Área 05: Informática e suas tecnologias
 - Área 06: Educação e suas tecnologias
 - Área 07: Gestão e Empreendedorismo
- 2.4 Caso alguma das áreas temáticas, constante no item 2.3, tenha inscrições abaixo de três trabalhos, estes serão reclassificados em outras áreas por afinidade temática.
- 2.5 Cada trabalho submetido poderá contar com mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) autores, mais o orientador.

- 2.6 Cada estudante poderá constar como autor(a) em até dois trabalhos.
- 2.7 Os trabalhos deverão estar obrigatoriamente sob a orientação de um(a) servidor(a) do IFPB, seja docente ou técnico, ou de outra instituição de ensino.
- 2.8 Na condição de orientador(a) externo, será necessário a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo II).
- 2.9 A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de ordem técnica.

3 DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O processo seletivo para participação da 7ª Mostra de Trabalhos Científicos compreenderá:

3.1.1 *Verificação do preenchimento do formulário de inscrição;*

3.1.2 *Verificação do envio do artigo em formato pdf e conforme modelo fornecido pela comissão organizadora (anexo I);*

3.1.3 *Avaliação de mérito dos trabalhos de pesquisa, por meio do artigo, tendo por objetivo qualificar o grupo para participação no evento.*

3.2 Os trabalhos selecionados, conforme item 3.1, serão apresentados de forma presencial, durante 10 minutos, com 5 minutos de arguição, com exceção da área 7 (gestão e empreendedorismo).

3.2.1 *Os trabalhos selecionados da área 7, serão apresentados em formato Pitch, com duração máxima de 5 minutos, seguidos de arguição.*

3.2.2 *A arguição a que se refere o item 3.2 será feita pela comissão científica do evento.*

3.3 São critérios para avaliação dos grupos qualificados na seleção e inscritos em todas as áreas, exceto GESTÃO E EMPREENDEDORISMO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
i. Clareza da comunicação da importância e objetivos da pesquisa.	0 a 25
ii. Consistência entre objetivos, método e resultados.	0 a 25
iii. Criatividade e/ou inovação.	0 a 25
iv. Domínio do tema	0 a 25
Pontuação máxima	100

Quadro 1: Critério de Avaliação dos Trabalhos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A. Viabilidade econômica (<i>projeção de vendas/receita; tamanho do mercado ou público-alvo; proposta de valor clara e atrativa; se projeto sem fins lucrativos que possam ser apontadas fontes de receitas/financiamento; que os empreendedores(as) possam sobreviver da atividade</i>)	0 a 25
B. Viabilidade social (<i>sistema de produção ou trabalho possa gerar emprego ou oportunidades de atividades remuneradas no Sertão da PB e RN, e/ou que a proposta de valor gere qualidade de vida ou resolva um problema relevante para as pessoas nesta região</i>)	0 a 25
C. Viabilidade ambiental (<i>deve-se apontar os possíveis impactos ao ambiente natural no negócio e na cadeia produtiva e como eles podem ser minimizados; inovação no uso de recursos materiais e fontes de energias renováveis</i>).	0 a 25
D. Pitch (<i>Criatividade e/ou inovação na apresentação, cumprimento do prazo de 5 minutos, uso de recursos didático ou prototipagem</i>)	0 a 25
Pontuação máxima	100

Quadro 2: Critério de Avaliação dos Trabalhos da Área 07 Gestão e Empreendedorismo

- 3.4 O escore final do trabalho será calculado a partir da média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores.
- 3.5 Em caso de empate para os trabalhos das áreas 01 a 06, será utilizado como critério de desempate o maior escore no critério “Criatividade e/ou Inovação”. Se ainda o empate permanecer deve ser considerado o maior escore no critério “Domínio do tema”. Se ainda o empate permanecer, deve ser considerado o maior escore no critério “Consistência entre objetivos, método e resultados.” Se ainda o empate permanecer deve ser considerado a maior nota obtida durante a avaliação dos pares na fase de submissão. Se ainda assim persistir o empate, o desempate será pelo voto da Comissão Organizadora, exceto de seu presidente.
- 3.5.1 São critérios de desempate para os trabalhos da área 07: a) maior pontuação no critério A; se o empate permanecer, b) maior pontuação no critério B, se ainda empate houver, c) maior pontuação somada dos critérios C e D.
- 3.6 Se preciso, a demonstração de prototipagem poderá ser feita através de vídeo, a que se refere o item 3.2.
- 3.7 As pesquisas que envolverem uso de materiais biológicos devem seguir as normas do IFPB e normas brasileiras que regem a ética na pesquisa.
- 3.8 As pesquisas que envolverem pessoas e dados de natureza subjetiva devem ter TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) e se pautar pelos princípios da ética na pesquisa.

4 DOS PRAZOS E ETAPAS DA 7ª MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

ACÇÕES	PERÍODO
A. Inscrições (formulário eletrônico) e envio do Artigo	19/09/2022 a 26/10/2022
B. Divulgação da lista de trabalhos inscritos	27/10/2022
C. Prazo para resolução de pendências divulgadas na lista de trabalhos inscritos	30/10/2022
D. Avaliação dos Artigos	01 a 12/11/2022
E. Publicação do resultado parcial da Avaliação dos Artigos	14/11/2022
F. Interposição de recursos	17/11/2022
G. Avaliação dos recursos pela Comissão Organizadora	21 e 22/11/2022
H. Publicação do resultado pós-avaliação dos recursos	23/11/2022
I. Data limite para envio do artigo corrigido e identificado	30/11/2022
J. Apresentação dos trabalhos e arguição pelos avaliadores	07/12/2022

Quadro 3: Cronograma

- 4.1 A Comissão Científica poderá pedir correções ao Artigo após a avaliação a que se refere o item D ou proceder aprovação imediata sem pedido de correções.
- 4.1.1 Em caso de pedido de correções ao Artigo os autores deverão enviar no prazo limite acima estabelecido o trabalho corrigido – item I.
- 4.2 A interposição de recursos deverá ser efetuada por meio de formulário eletrônico disponível em <http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/>
- 4.3 A ordem e horário de apresentação dos trabalhos e arguição, conforme indicado no item J, será definida e publicizada pela Comissão Organizadora pelo link <http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/>

5 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1 O não cumprimento de algum pré-requisito ou ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes neste edital, quando da submissão de trabalho, impossibilitará sua avaliação, tornando-o automaticamente desclassificado.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão da 7ª. SECITEC.CR

Catolé do Rocha, 24 de Outubro de 2022.

Tainá Souza Silva

Presidente da Comissão SECITEC CR 2022
Portaria 126/2022 DG/CR/REITORIA/IFPB